



EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP001/2022.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº. 118/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NOVA RUSSAS, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela PORTARIA Nº 709/2021, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP001/2022 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através regime de EXECUÇÃO INDIRETA e EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 10:00 HORAS.

DO DIA 21 de fevereiro de 2022

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0-DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº. 118/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2-O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 1.029.068,22 (um milhão, vinte e nove mil, sessenta e oito reais e vinte e dois centavos);**

2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;





2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Nova Russas, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP001/2022.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP001/2022.**

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4-Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese de documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento





comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.2.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2.5-Prova de inscrição na:

- Fazenda Federal (CNPJ);
- Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1-Prova de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente.

4.2.4.2-Qualificação técnica-profissional: Atestado, de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra e quantitativos mínimos a seguir:

- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - QUANTIDADE MÍNIMA = 7.382,07 M2;**

4.2.4.3-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de





recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4- Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

4.2.4.5- Declaração expressa da própria licitante, de que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

4.2.4.6- Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) **maior que um (>1)**, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE:

- AC : ATIVO CIRCULANTE
- PC : PASSIVO CIRCULANTE
- ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
- RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.2- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.5.3- Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital,

4.2.5.3.1- A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de *60 (sessenta) dias*, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; *No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:*

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 1409-5;
CONTA CORRENTE: 6.870-5;

b) Fiança bancária;





c) Seguro-garantia.

4.2.5.3.2-A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação.

4.3.2-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;

5.2.5.1 - A planilha de orçamento da proposta deverá conter o valor unitário com B.D.I., conforme planilha do orçamento básico.

5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.





6.3-Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4-É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5-Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6-O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8-Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes "A" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, "B" **"PROPOSTA DE PREÇOS"**, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14-Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS;





7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos, ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7-No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8-Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** entre as licitantes classificadas;

7.4.9-De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

7.4.10-O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4.11-Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4.12-Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.4.13-Será facultado ao licitante o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

7.5-Erros formais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas às demais condições de aceitabilidade.

7.6-Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

7.7-Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8-Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo





de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

7.9-Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

7.10-A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

7.11-O resultado do certame será divulgado na imprensa oficial.

8.0-DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea "b.1"** do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até **150 (cento e cinquenta) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E





URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;





Nova Russas
PREFEITURA



12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo da data de sua assinatura até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.451.0011.1.014, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 / 4.4.90.51.99, com recursos provenientes de transferências governamentais, através do contrato de repasse OGU MDR 902758/2020 - OPERAÇÃO 1071829-5, somados a recursos de emendas parlamentares e recursos próprios do orçamento vigente.



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
SS 3672 6330

www.novarussas.ce.gov.br

Facebook, Instagram, Twitter icons and profile names: @prefmunicipalnovarussas



16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, de Nova Russas-CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1-A rescisão contratual poderá ser:

19.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Nova Russas/CE.





21.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, Ceará, durante o período das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

21.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

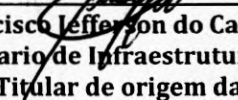
21.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 14h00min horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através dos seguintes endereços eletrônicos: portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE no endereço: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>; ou Portal de Licitações do Município de Nova Russas no endereço: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: pmmr.licitacao@outlook.com.

22.0-DO FORO

22.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2022_



Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Titular de origem da licitação





Nova Russas
MUNICÍPIO



ANEXO I

- 01. PROJETO BÁSICO**
(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

- 02. ORÇAMENTO BÁSICO**
(Planilha orçamentária).

- 03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



Av. Manoel de Aguiar Neto, 1155
Cidade - 14162-000
Município - Nova Russas - CE
Tel: 2572 6110

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeitura.denovarussas



Nova Russas
PREFEITURA



PROJETO:

**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ**

LOCAL:

DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ

VOLUME ÚNICO

- APRESENTAÇÃO;
- FICHA TÉCNICA;
- JUSTIFICATIVA;
- MEMORIAL DESCRITIVO;
- ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, BDI E COMPOSIÇÕES;
- PEÇAS GRÁFICAS E ART.

Jaime André
ANTÔNIO JAIME ANDRE DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP 0616266839
CREA-CE: 327481



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas



APRESENTAÇÃO

Este relatório descreve os estudos para o projeto de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ.

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas técnicas da ABNT;
- Especificações de serviços da SEINFRA – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões deverão ser enviados para a Secretaria de Infraestrutura de Nova Russas, situada na Av. Dr. Almir Farias, 110, Universidade, CEP 62.200-000, Nova Russas – Ceará. E-mail: seinfranr@gmail.com.

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327481





Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
PARA TODOS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA BASE: 07/2021

FICHA TÉCNICA DAS RUAS

RUA DAVI JOSÉ DE CARVALHO - BAIRRO UNIVERSIDADE

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 327.511,57 N = 9.479.523,41	E = 327.505,39 N = 9.479.089,27	15,60	434,28	6.774,77

AV. ZILMAR MENDES MARTINS - BAIRRO UNIVERSIDADE

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 327.373,95 N = 9.479.086,49	E = 327.489,78 N = 9.479.068,59	14,30	117,20	1.675,96

RUA MANOEL ABDIAS EVANGELISTA - BAIRRO UNIVERSIDADE

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 327.319,90 N = 9.478.942,31	E = 327.352,68 N = 9.478.937,24	7,80	33,20	258,96

RUA HERMÍNIO FRANCISCO DE PAULA - BAIRRO UNIVERSIDADE

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 327.286,51 N = 9.479.149,34	E = 327.281,11 N = 9.479.025,52	8,30	109,85	911,76

RUA MANOEL DOMINGOS FERREIRA - BAIRRO UNIVERSIDADE

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 327.140,09 N = 9.479.044,06	E = 327.144,84 N = 9.479.108,74	6,30	64,85	408,56

RUA ANTÔNIO CARLOS - BAIRRO UNIVERSIDADE

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 327.379,23 N = 9.479.148,18	E = 327.378,38 N = 9.479.091,69	8,30	56,50	468,95

Antonio Jaime Andre da Silva
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP - 0616266839
CREA-CE: 327481



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
PARA TODOS



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA BASE: 07/2021

FICHA TÉCNICA DAS RUAS

RUA RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA - BAIRRO PANTANAL

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 327.525,99 N = 9.480.448,22	E = 327.765,24 N = 9.480.479,71	7,30	210,93	1.539,79

RUA JOAQUIM SCARCELA PORTELA - BAIRRO VILA FRANÇA

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 327.016,58 N = 9.476.793,71	E = 327.302,39 N = 9.476.793,77	6,30	286,51	1.805,01

RUA ANTONIO FERNANDES DE SOUSA - BAIRRO VILA FRANÇA

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 327.140,23 N = 9.476.803,46	E = 327.130,70 N = 9.476.881,17	7,30	78,29	571,52

RUA RAIMUNDO ALVES DA SILVA - BAIRRO VILA FRANÇA

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 327.226,92 N = 9.476.801,22	E = 327.226,81 N = 9.476.879,26	7,30	78,04	569,69

RUA ZACARIAS RODRIGUES DE SOUSA - BAIRRO VILA FRANÇA

COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000		LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA (M2)
INÍCIO	FIM			
E = 327.299,53 N = 9.476.797,31	E = 327.285,56 N = 9.476.880,70	7,30	96,49	704,38

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327481



JUSTIFICATIVA

Em épocas de precipitação pluviométrica, o local onde se localiza as ruas beneficiadas neste projeto ficam comprometidas, dificultando a movimentação de pessoas e veículos. Procedida à vistoria da Equipe Técnica especializada, constatou-se a necessidade da pavimentação dessas ruas, especificamente uma pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, que solucione o tráfego de veículos e transeuntes. Portanto, foi elaborado um projeto executivo com o referido intuito.


ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP- 0616266839
CREA-CE: 327481





MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - OBJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ.

2.0 - PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características à perfeita execução dos serviços, e qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada à prefeitura e dependerá da aprovação da Fiscalização.

3.0 - NORMAS

Faz parte integrante deste Memorial, independente de transição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A contratada se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da contratada e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

A contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP 0616266839
CREA-CE 327481





5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, conforme composição de preços e especificações técnicas. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegurem a qualidade e o bom andamento dos serviços.

Deverá ter no canteiro de obra todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.

6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Qualquer discrepância entre estas especificações e os locais de obras "in situ", a dúvida será dirimida pela Fiscalização.

Correrá por conta da contratada toda responsabilidade com as instalações provisórias de segurança da obra.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção de máquinas e equipamentos no canteiro de obra.

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327481





7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS

1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	
1.1	CPROP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%

Para a condução dos trabalhos será necessário um Engenheiro Civil para orientar os trabalhos e um Mestre de Obras para liderar os operários.

2		SERVIÇOS PRELIMINARES	
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2

A placa da obra será executada em chapa de aço galvanizada, com tinta esmalte sintético e estrutura de madeira, de acordo com a composição e orientação gráfica do órgão ordenador dos serviços.

Deverão ser observadas as exigências do CREA-CE no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho.

2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA
-----	-------	---	----

Realizar a locação da obra nada mais é do que demarcar no terreno a posição dos principais elementos da construção, começando pela fundação e alguns elementos estruturais intermediários, sempre seguindo as orientações de projeto. Para começar o processo de locação, é necessário que o terreno esteja limpo: sem entulhos, materiais de construção ou vegetação.

3		MOVIMENTO DE TERRA	
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2

A reconformação da plataforma deverá ser executada com motoniveladora, com o intuito de deixar a seção transversal da rua o mais regular possível para receber o meio fio, aterro e posterior pavimento de pedras.

Jaime André
ANTÔNIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP- 0616266839
CREA-CE: 527481





4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2

Pavimentação em pedra tosca realizada sobre o aterro. Utilizar formatos de pedras quadrados e retangulares com dimensões de aproximadamente 10 cm. Evitar pedras de dimensões superiores a 15 cm. Rejuntamento com areia e compactação com compactador de placa vibratória e tandem autopropelido.

4.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M2
------------	--------------	---	-----------

Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões e perfil especificado em projeto. Com caiação em duas demãos com supercal, após conclusão da pavimentação em pedra tosca.

5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2

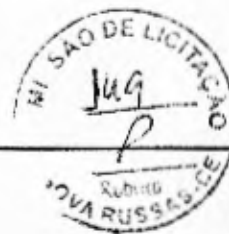
Limpeza realizada manualmente sobre o toda a pavimentação e entorno. A obra deverá ser entregue ao município em perfeito estado de conservação e limpeza, em conformidade com a finalidade do objeto.

No mais, serão observados as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho no tocante a segurança da obra e o caderno de encargos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Nova Russas – Ceará, 02 de julho de 2021.

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327481





OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA)

BDI APLICADO: 26,00%

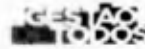
DATA BASE: 07/2021

ORÇAMENTO CONSOLIDADO GERAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$ 78.551,00
1.1	AUTOR	CPROP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	R\$ 583,74	R\$ 735,51	R\$ 73.551,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 6.674,13
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	30,00	R\$ 151,47	R\$ 190,85	R\$ 5.725,50
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,58	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 948,63
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 1.412,04
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	15.689,35	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 1.412,04
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 924.967,70
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	14.764,13	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 681.807,52
4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	3.760,04	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 242.560,18
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 23.063,34
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	15.689,35	R\$ 1,17	R\$ 1,47	R\$ 23.063,34
TOTAL GERAL								R\$ 1.029.068,21

TOTAL GERAL: UM MILHÃO E VINTE E NOVE MIL, SESENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

Jaime André
ANTÔNIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP- 0616266839
CREA-CE- 327481



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
FONTES: TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA)
BDI APLICADO: 26,00%
DATA BASE: 07/2021

ORÇAMENTO CONSOLIDADO POR BAIRRO

BAIRRO UNIVERSIDADE

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$ 73.551,00
1.1	AUTOR	CPROP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	R\$ 583,74	R\$ 735,51	R\$ 73.551,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.544,92
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	R\$ 151,47	R\$ 190,85	R\$ 1.908,50
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	1,06	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 636,42
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 944,91
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	10.498,96	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 944,91
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 598.722,72
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	9.798,82	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 452.509,51
4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	2.266,52	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 146.213,21
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 15.483,47
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	10.498,96	R\$ 1,17	R\$ 1,47	R\$ 15.433,47
SUBTOTAL								R\$ 691.197,02

BAIRRO PANTANAL

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$ -
1.1	AUTOR	CPROP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%		R\$ 583,74	R\$ 735,51	R\$ -
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.998,56
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	R\$ 151,47	R\$ 190,85	R\$ 1.908,50
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,15	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 90,06
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 138,58
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.539,79	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 138,58
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 95.399,42
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.476,51	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 68.185,23
4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	421,86	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 27.214,19
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 2.263,49
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.539,79	R\$ 1,17	R\$ 1,47	R\$ 2.263,49
SUBTOTAL								R\$ 99.800,05

BAIRRO VILA FRANÇA

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$ -
1.1	AUTOR	CPROP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%		R\$ 583,74	R\$ 735,51	R\$ -
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.130,65
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	R\$ 151,47	R\$ 190,85	R\$ 1.908,50
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,37	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 222,15
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 328,55
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	3.650,60	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 328,55

ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP 0616266839
 CREA-CE: 527481



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA)

BDI APLICADO: 26,00%

DATA BASE: 07/2021

ORÇAMENTO CONSOLIDADO POR BAIRRO

								R\$ 290.245,57
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.488,80	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 161.112,78
4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	1.071,66	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 69.132,79
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 5.966,38
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.650,60	R\$ 1,17	R\$ 1,47	R\$ 5.366,38
SUBTOTAL								R\$ 238.071,15
TOTAL GERAL								R\$ 1.029.068,22
TOTAL GERAL: UM MILHÃO E VINTE E NOVE MIL, SESENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS								

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327481

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
FONTE: TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA)
BDI APLICADO: 26,00%
DATA BASE: 07/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR RUA

RUA DAVI JOSÉ DE CARVALHO - BAIRRO UNIVERSIDADE

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$ 73.551,00
1.1	AUTOR	CPROP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	R\$ 583,74	R\$ 735,51	R\$ 73.551,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.316,77
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	R\$ 151,47	R\$ 190,85	R\$ 1.908,50
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,68	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 408,27
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 609,73
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	6.774,77	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 609,73
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 382.792,73
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	6.189,12	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 285.813,56
4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	1.503,32	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 96.979,17
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 9.958,91
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	6.774,77	R\$ 1,17	R\$ 1,47	R\$ 9.958,91
SUBTOTAL								R\$ 469.229,14

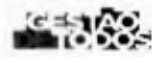
AV. ZILMAR MENDES MARTINS - BAIRRO UNIVERSIDADE

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 102,07
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,17	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 102,07
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 150,84
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.675,96	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 150,84
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 90.893,28
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.640,80	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 75.772,14
4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	234,40	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 15.121,14
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 2.463,66
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.675,96	R\$ 1,17	R\$ 1,47	R\$ 2.463,66
SUBTOTAL								R\$ 93.609,85

RUA MANOEL ABDIAS EVANGELISTA - BAIRRO UNIVERSIDADE

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 18,01
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,03	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 18,01
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 23,31
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	258,96	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 23,31
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 15.782,28
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	249,00	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 11.498,82
4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	66,40	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 4.283,46

ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP: 0616266839
 CREA CE: 327481



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
FONTE: TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA)
BDI APLICADO: 26,00%
DATA BASE: 07/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR RUA										
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$	380,67
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	258,96	R\$	1,17	R\$	1,47	R\$ 380,67
SUBTOTAL R\$ 16.204,27										

RUA HERMÍNIO FRANCISCO DE PAULA - BAIRRO UNIVERSIDADE									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL	
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 54,04	
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,09	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 54,04	
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 82,06	
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	911,76	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 82,06	
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 54.755,83	
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	878,80	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 40.582,98	
4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	219,70	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 14.172,85	
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 1.340,29	
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	911,76	R\$ 1,17	R\$ 1,47	R\$ 1.340,29	
SUBTOTAL R\$ 56.232,22									

RUA MANOEL DOMINGOS FERREIRA - BAIRRO UNIVERSIDADE									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL	
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 24,02	
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,04	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 24,02	
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 36,77	
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	408,56	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 36,77	
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 26.335,99	
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	389,10	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 17.968,64	
4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	129,70	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 8.366,95	
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 600,58	
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	408,56	R\$ 1,17	R\$ 1,47	R\$ 600,58	
SUBTOTAL R\$ 26.996,96									

RUA ANTÔNIO CARLOS - BAIRRO UNIVERSIDADE									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL	
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 30,02	
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,05	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 30,02	
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 42,21	
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	468,95	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 42,21	
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 28.162,99	
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	452,00	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 20.873,36	

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP: 0616266839
 CREA-CE: 327481

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA)

BDI APLICADO: 26,00%

DATA BASE: 07/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR RUA

4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	113,00	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 7.289,63
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 689,36
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	468,95	R\$ 1,17	R\$ 1,47	R\$ 689,36
SUBTOTAL								R\$ 28.924,58

RUA RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA - BAIRRO PANTANAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.998,56
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	R\$ 151,47	R\$ 190,85	R\$ 1.908,50
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,15	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 90,06
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 138,58
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.539,79	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 138,58
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 95.399,42
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.476,51	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 68.185,23
4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	421,86	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 27.214,19
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 2.263,49
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.539,79	R\$ 1,17	R\$ 1,47	R\$ 2.263,49
SUBTOTAL								R\$ 99.800,05

RUA JOAQUIM SCARCELA PORTELA - BAIRRO VILA FRANÇA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.016,57
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	R\$ 151,47	R\$ 190,85	R\$ 1.908,50
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,18	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 108,07
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 162,45
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.805,01	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 162,45
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 114.997,00
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.719,06	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 79.386,19
4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	552,02	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 35.610,81
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 2.653,36
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.805,01	R\$ 1,17	R\$ 1,47	R\$ 2.653,36
SUBTOTAL								R\$ 119.829,38

RUA ANTONIO FERNANDES DE SOUSA - BAIRRO VILA FRANÇA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 36,02
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,06	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 36,02
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 51,44
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	571,52	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 51,44

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP: 0616266839
 CREA-CE: 327481

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA)

BDI APLICADO: 26,00%

DATA BASE: 07/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR RUA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR RUA								
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 35.409,01
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	548,03	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 25.308,03
4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	156,58	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 10.100,98
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 840,13
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	571,52	R\$ 1,17	R\$ 1,47	R\$ 840,13
SUBTOTAL								R\$ 36.336,60

RUA RAIMUNDO ALVES DA SILVA - BAIRRO VILA FRANÇA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 36,02
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,06	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 36,02
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 51,27
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	569,69	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 51,27
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 35.295,93
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	546,28	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 25.227,21
4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	156,08	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 10.068,72
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 837,44
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	569,69	R\$ 1,17	R\$ 1,47	R\$ 837,44
SUBTOTAL								R\$ 36.220,66

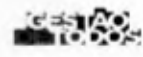
RUA ZACARIAS RODRIGUES DE SOUSA - BAIRRO VILA FRANÇA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 42,03
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,07	R\$ 476,51	R\$ 600,40	R\$ 42,03
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 63,39
3.1	SEINFRA	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	704,38	R\$ 0,07	R\$ 0,09	R\$ 63,39
4			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 44.543,64
4.1	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	675,43	R\$ 36,65	R\$ 46,18	R\$ 31.191,36
4.2	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	206,98	R\$ 51,20	R\$ 64,51	R\$ 13.352,28
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 1.035,44
5.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	704,38	R\$ 1,17	R\$ 1,47	R\$ 1.035,44
SUBTOTAL								R\$ 45.684,50

TOTAL GERAL R\$ 1.029.068,21

TOTAL GERAL: UM MILHÃO E VINTE E NOVE MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

Jaime André
ANTÔNIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP: 0616266839
 CREA-CE: 327481



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
 LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
 DATA BASE: 07/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RUA DAVI JOSÉ DE CARVALHO - BAIRRO UNIVERSIDADE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00					
1.1	CPROP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00					
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	4,00		2,50		
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,68	15,60	434,28			
3		MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	6.774,77	15,60	434,28			
4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	6.079,92	7,00	434,28		2,00	
			M2	39,00	1,30	30,00			CRUZAMENTOS
			M2	70,20	1,30	18,00		3,00	CRUZAMENTOS
			M2	6.189,12					
4.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	398,28		398,28			EXTERNO/MARGEM
			M	410,28		410,28			EXTERNO/MARGEM
			M	396,00		99,00	4,00		CANTEIRO CENTRAL
			M	68,00		34,00	2,00		CANTEIRO CENTRAL
			M	98,00		49,00	2,00		CANTEIRO CENTRAL
			M	118,56		59,28	2,00		CANTEIRO CENTRAL
			M	14,20		1,42	10,00		CANTEIRO CENTRAL
M	1.503,32								
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	6.774,77	15,60	434,28			

AV. ZILMAR MENDES MARTINS - BAIRRO UNIVERSIDADE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,17	14,30	117,20			
3		MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.675,96	14,30	117,20			
4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.640,80	14,00	117,20			
4.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	234,40		117,20		2,00	
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.675,96	14,30	117,20			

RUA MANOEL ABOIAS EVANGELISTA - BAIRRO UNIVERSIDADE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,03	7,80	33,20			
3		MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	258,96	7,80	33,20			
4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	248,00	7,50	33,20			
4.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	66,40		33,20		2,00	
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	258,96	7,80	33,20			

RUA HERMÍNIO FRANCISCO DE PAULA - BAIRRO UNIVERSIDADE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,09	8,30	109,85			

Jaime André
 ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RBP: 0616266839
 CREA-CE: 327481

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
DATA BASE: 07/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3		MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	911,76	8,30	109,85			
4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	878,80	8,00	109,85			
4.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	219,70		109,85		2,00	
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	911,76	8,30	109,85			

RUA MANOEL DOMINGOS FERREIRA - BAIRRO UNIVERSIDADE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,04	6,30	64,85			
3		MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	408,56	6,30	64,85			
4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	389,10	6,00	64,85			
4.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	129,70		64,85		2,00	
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	408,56	6,30	64,85			

RUA ANTÔNIO CARLOS - BAIRRO UNIVERSIDADE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,05	8,30	56,50			
3		MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	468,95	8,30	56,50			
4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	452,00	8,00	56,50			
4.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	113,00		56,50		2,00	
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	468,95	8,30	56,50			

RUA RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA - BAIRRO PANTANAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	4,00		2,50		
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,15	7,30	210,93			
3		MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.539,79	7,30	210,93			
4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.476,51	7,00	210,93			
4.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	421,86		210,93		2,00	
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.539,79	7,30	210,93			

RUA JOAQUIM SCARCELA PORTELA - BAIRRO VILA FRANÇA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	4,00		2,50		

Jaime André da Silva
ANTÔNIO JAIME ANDRE DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP: 0616266839
 CREA-CE: 327481

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
DATA BASE: 07/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,18	6,30	286,51			
3		MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.805,01	6,30	286,51			
4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.719,06	6,00	286,51			
4.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	573,02		286,51		2,00	
			M	-21,00		7,00		3,00	CRUZAMENTOS
			M	552,02					
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.805,01	6,30	286,51			

RUA ANTONIO FERNANDES DE SOUSA - BAIRRO VILA FRANÇA

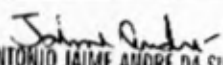
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,06	7,30	78,29			
3		MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	571,52	7,30	78,29			
4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	548,03	7,00	78,29			
4.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	156,58		78,29		2,00	
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	571,52	7,30	78,29			

RUA RAIMUNDO ALVES DA SILVA - BAIRRO VILA FRANÇA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,06	7,30	78,04			
3		MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	569,69	7,30	78,04			
4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	546,28	7,00	78,04			
4.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	156,08		78,04		2,00	
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	569,69	7,30	78,04			

RUA ZACARIAS RODRIGUES DE SOUSA - BAIRRO VILA FRANÇA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,07	7,30	96,49			
3		MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	704,38	7,30	96,49			
4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	675,43	7,00	96,49			
4.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	192,98		96,49		2,00	
			M	14,00		7,00		2,00	
			M	206,98					
5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	704,38	7,30	96,49			


ANTÔNIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RNP: 0616266839
 CREA-CE: 527481

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
 LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
 DATA BASE: 07/2021

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 73.551,00	16%	R\$ 11.768,16	27%	R\$ 19.858,77	19%	R\$ 13.974,69	19%	R\$ 13.974,69	19%	R\$ 13.974,69
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.674,13	100%	R\$ 6.674,13								
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.412,04	100%	R\$ 1.412,04								
4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 924.367,70	17%	R\$ 157.142,51	23%	R\$ 212.604,57	20%	R\$ 184.873,54	20%	R\$ 184.873,54	20%	R\$ 184.873,54
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 23.063,34	16%	R\$ 3.690,13	24%	R\$ 5.535,20	20%	R\$ 4.612,67	20%	R\$ 4.612,67	20%	R\$ 4.612,67
TOTAL DA MEDIÇÃO		R\$ 1.029.068,21	18%	R\$ 180.686,97	23%	R\$ 237.998,54	20%	R\$ 203.460,90	20%	R\$ 203.460,90	20%	R\$ 203.460,90

Antônio Jaime André da Silva
ANTÔNIO JAIME ANDRE DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RHP- 0616266839
 CREA CE 327481





Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
TODOS



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA BASE: 07/2021

COMPOSIÇÃO DE BDI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	BENEFÍCIOS	
S + G	Seguros/garantias	0,32%
L	Lucro	7,12%
	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (4,50%, apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
I	TOTAL DE IMPOSTOS	10,15%
	BDI	26,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Jaime Andre
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327481



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
2020-2023



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ
DATA BASE: 07/2021

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A	ENCARGOS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
	TOTAL (A + B + C + D)	83,85	47,76

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA CE 327481



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
EM TODOS



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA BASE: 07/2021

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

CPROP 01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - %

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18584 ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS	0,400000	14.514,46	5.805,7800
18590 ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÉS	1,000000	5.868,92	5.868,9200
			Total:	11.674,7000
			Total Simples:	11.674,70
			Total para 05 meses	58.373,50
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Fração 100%	583,74
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	583,74

Jaime Andre
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP- 0616266839
CREA-CE: 327481

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA BASE: 07/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

TABELA SEINFRA 027.1 - ENCARGOS SOCIAIS 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA)

C2837 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
				Total:	31,1000
MATERIAIS					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310
				Total:	120,3678
				Total Simples:	151,47
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	151,47

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) - HA

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,0000	75,0454	150,0909
10758	NÍVEL (CHP)	H	4,0000	0,6895	2,7579
10775	TEODOLITO (CHP)	H	4,0000	1,3612	5,4449
				Total:	158,2937
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	4,0000	16,7700	67,0800
12382	NIVELADOR	H	4,0000	24,8600	99,4400
12445	TOPOGRAFO	H	5,0000	30,3400	151,7000
				Total:	318,2200
				Total Simples:	476,51
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	476,51

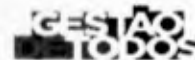
C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	76,5747	0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0003	218,3516	0,0607
				Total:	0,0607

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
 Engenheiro Civil
 RUP 0616266839
 CREA-CE: 327481



Nova Russas
PREFEITURA



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA BASE: 07/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

TABELA SEINFRA 027.1 - ENCARGOS SOCIAIS 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA)

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	0,0006	15,5500	0,0086	
					Total:	0,0086
					Total Simples:	0,07
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	0,07

C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,0836	1,2042	
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393	
					Total:	2,0435

MAO DE OBRA

10445	CALCETEIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310	
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300	
					Total:	15,5610

MATERIAIS

10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	60,8800	9,1320	
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,0600	9,9090	
					Total:	19,0410

Total Simples: 36,65
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 36,65

C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) - M

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310	
12543	SERVENTE	H	0,4000	15,5500	6,2200	
					Total:	12,4510

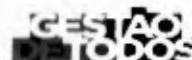
SERVIÇOS

C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,4990	1,1248
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0200	41,2075	0,8242
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0030	72,2912	0,2169

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327481



Nova Russas
PREFEITURA



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA BASE: 07/2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

TABELA SEINFRA 027.1 - ENCARGOS SOCIAIS 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA)

C3251	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	1,0000	36,3267	36,3267
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	369,0982	0,2584
				Total:	38,7509
				Total Simples:	51,20
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	51,20

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,0750	15,5500	1,1663
			Total:
			1,1662
			Total Simples:
			1,17
			Encargos Sociais:
			INCLUSO
			Valor BDI:
			0,00
			Valor Geral:
			1,17

Jaime Andre
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Engenheiro Civil
RFP 0616266839
CREA-CE: 327481